



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS (IFG)
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPPG)
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO (DPG)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA, GESTÃO E SUSTENTABILIDADE (PPGTGS)

EDITAL Nº 42/2023-PROPPG, de 20 de outubro de 2023

Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas ao Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Parcerias Estratégicas nos Estados III da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), em Parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG).

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG/IFG), torna público que estão abertas as inscrições para candidatos a Bolsas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* provenientes do projeto "*Desenvolvimento Sustentável: Grupos de Trabalhos com vistas ao cumprimento da Agenda 2030*" aprovado no Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Parcerias Estratégicas nos Estados III, estabelecido em conjunto com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG) - Edital nº 038/CAPES. As bolsas provenientes deste edital são destinadas a estudantes do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia, Gestão e Sustentabilidade (PPGTGS) do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Goiás (IFG) ingressantes em 2023 através do Edital nº 11/2023 - PROPPG, de 24 de março de 2023.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. Apoiar a formação de recursos humanos qualificados em nível de pós-graduação.
- 1.2. Fortalecer o Programa de Pós-Graduação em Tecnologia, Gestão e Sustentabilidade (PPGTGS/IFG), com a concessão de Bolsas a alunos de mestrado.
- 1.4. Contribuir para a consolidação do Instituto Federal de Goiás como um centro de referência em pesquisa e pós-graduação.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1. Estar regularmente matriculado no **Mestrado Profissional em Tecnologia, Gestão e Sustentabilidade do PPGTGS**, do Instituto Federal de Goiás (IFG), Câmpus Goiânia, sendo vedada a concessão de Bolsas a candidato aceito na condição de aluno especial.
- 2.2. Ter ingressado como aluno regular em 2023.
- 2.3. Dedicar-se, preferencialmente, em tempo integral às atividades da pós-graduação.
 - 2.3.1. Quando possuir vínculo laboral, público ou privado, estar afastado ou licenciado das atividades profissionais sem o recebimento de qualquer forma de remuneração ou salário. Excepcionalmente, o IFG, mediante aprovação da FAPEG, poderá autorizar o exercício de atividades correlacionadas à pós-graduação, desde que estritamente observadas as regras da Portaria FAPEG nº 011/PRES de 14 de fevereiro de 2022.
- 2.4. Não possuir titulação maior ou equivalente àquela a ser obtida com a concessão da bolsa.
- 2.5. Possuir currículo cadastrado e atualizado na plataforma Lattes do CNPq.
- 2.6. Possuir projeto de pesquisa aprovado pelo orientador.
- 2.7. Não receber qualquer modalidade de bolsa de outro programa do IFG ou de outra agência de fomento nacional ou estrangeira.
- 2.8. Residir no estado de Goiás.
- 2.9. Não ser empresário individual e não participar da administração de pessoa jurídica de direito privado.
- 2.10. Não ter recebido bolsa do CNPq, da CAPES, da FAPEG ou qualquer outra agência nacional ou estrangeira para a mesma modalidade (mestrado).

2.11. Manter desempenho acadêmico sem reprovações, com média geral das notas das disciplinas cursadas igual ou superior a 7 (sete), o que deve ser demonstrado nos relatórios semestrais, sendo que reprovação ou média geral inferior a esse limite acarretará no cancelamento da bolsa.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição deve ser realizada através do link:

<https://forms.gle/TqcJDJJzNbgjfDS6>

no período estabelecido no Calendário (Item 8), contendo os seguintes documentos:

- a. formulário próprio para solicitação de bolsa (Anexo I);
- b. comprovante de matrícula 2023/2 como aluno regular no PPGTGS/IFG;
- c. cópia do documento de identidade;
- d. cópia do CPF;
- e. projeto de pesquisa a ser desenvolvido no mestrado durante o período de concessão de bolsa, aprovado pelo orientador, conforme modelo no Anexo VI;
- f. cópia do currículo, atualizado a menos de 6 (seis) meses na Plataforma Lattes;
- g. declaração de que não recebe outra modalidade de bolsa (Anexo II);
- h. declaração de que não possui vínculo empregatício e de dedicação integral às atividades da pós-graduação (Anexo III) – para aqueles que não possuem vínculo empregatício;
- i. documento legal de afastamento das atividades profissionais ou declaração da chefia imediata informando sobre a adequação de seu horário de trabalho ao do mestrado, de forma que haja uma dedicação mínima de 20 (vinte) horas semanais ao programa – para aqueles que possuem vínculo empregatício.

3.2. Serão desclassificados do processo seletivos os candidatos que fizerem submissões com documentação incompleta, inidônea ou protocolada fora do prazo.

4. DA ANÁLISE DOS PEDIDOS

4.1. A análise dos pedidos será realizada por uma Comissão de Bolsas de Estudos (CBE), constituída pelo PPGTGS/IFG.

4.1.1. A CBE será constituída por 1 (um) representante docente titular e 1 (um) representante docente suplente de cada linha de pesquisa cadastrado como docente permanente no PPGTGS.

4.1.2. Não irá compor a CBE docentes que mantenham relações de parentesco com proponentes, em respeito aos princípios da impessoalidade e da moralidade;

4.2. A CBE realizará a análise, o julgamento de mérito e relevância, bem como a classificação das propostas, considerando os seguintes critérios:

- I. relevância e mérito técnico-científico da proposta quanto ao seu potencial de gerar conhecimento relevante relacionado aos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) incluídos na Agenda 2030:
ODS 7 - Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos e
ODS 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
- II. desempenho no processo de seleção ao PPGTGS;
- III. vínculo empregatício.

4.2.1. Os itens I e II serão pontuados com notas entre 0 (zero) e 25 (vinte e cinco).

4.2.2. O item III será pontuado com notas entre 0 (zero) e 50 (cinquenta).

4.2.2. A pontuação final de cada proposta será a soma das notas obtidas em cada item.

4.2.3. Caso o candidato obtenha nota menor que 15 (quinze) no item I ele será eliminado do processo seletivo.

4.3. Havendo candidatos com o mesmo total de pontos, adotar-se-á os seguintes critérios para desempate, conforme a sequência abaixo apresentada:

- a. dedicação de tempo integral às atividades da pós-graduação;
- b. desempenho no processo de seleção ao Mestrado;
- c. idade do aluno – priorizando aquele com maior idade.

4.4. Após avaliação das propostas, a CBE deverá emitir e enviar à Coordenação do PPGTGS um parecer conclusivo em ficha de avaliação individual (Anexo IV); a lista dos candidatos em ordem de classificação para composição do cadastro de reserva; e a ata (Anexo V) com as informações relativas ao processo seletivo.

5. DOS RECURSOS

5.1. Os recursos relativos ao resultado preliminar deverão ser elaborados em formulário próprio (VII) e protocolado, via abertura de processo administrativo à CBE no período definido no Calendário (Item 8).

5.2. Não serão aceitos recursos via postal, fax ou correio eletrônico.

5.3. Os recursos impetrados fora do prazo ou de forma diferente daquela estipulada no item 5.1 serão indeferidos.

5.4. Os recursos serão analisados pela CBE e encaminhados à Coordenação do PPGTGS.

6. DAS BOLSAS

6.1. Em conformidade com a disponibilidade orçamentária definida pela FAPEG e o plano de trabalho do projeto aprovado, nesta chamada serão disponibilizadas 6 (seis) bolsas.

6.2. A Bolsa de Qualificação *Stricto Sensu* será concedida individualmente ao aluno de mestrado que satisfaça os requisitos estabelecidos no item 2 deste Edital, conforme classificação no presente processo seletivo.

6.3. O período de vigência da bolsa iniciar-se-á conforme liberação da FAPEG, até a data prevista para o término de seu curso, limitada a um prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) meses.

6.3.1. Não haverá prorrogação do período de vigência da bolsa concedida.

6.4. Os alunos não contemplados nesta seleção constituirão cadastro de reserva, com validade até julho de 2024.

6.4.1. À medida que surja a necessidade de implantação de novas Bolsas obtidas pelo PDPG, no período de janeiro de 2024 a julho de 2024, elas poderão ser destinadas aos alunos constantes do cadastro de reserva.

6.5. A vigência da bolsa encerra-se no mês de entrega da versão final da dissertação, recebendo inclusive a parcela referente a este mês.

6.6. O valor mensal da bolsa será de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

7. DAS OBRIGAÇÕES E DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

7.1. Dedicar-se às atividades da pós-graduação, especialmente, ao desenvolvimento da pesquisa e participando como ouvinte de bancas de defesas de mestrado e/ou doutorado.

7.2. Desenvolver a proposta de trabalho aprovada quando da concessão de sua bolsa, culminado com a defesa da dissertação.

7.3. Apresentar à coordenação do programa de pós-graduação relatórios semestrais das atividades desenvolvidas segundo modelo e prazos estipulados pela FAPEG.

7.4. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, segundo os critérios do PPGTGS.

7.5. Manter currículo atualizado na Plataforma Lattes.

7.6. Participar de eventos promovidos pelo PPGTGS, dentre outros eventos.

7.7. As publicações científicas, quando o caso, e qualquer outro meio de divulgação ou promoção de eventos ou de projetos de pesquisa apoiados pela presente Chamada deverão citar, obrigatoriamente, o apoio da CAPES e da FAPEG.

7.8. Comunicar ao Programa de Pós-Graduação qualquer alteração de natureza incompatível com as normas de concessão da bolsa.

7.9. Seguir as demais obrigações e compromissos estabelecidos pela CAPES e pela FAPEG com relação à bolsa concedida.

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período de Inscrição	20 de outubro a 6 de novembro de 2023
Divulgação do Resultado Preliminar	14 de novembro de 2023
Período de recurso ao Resultado Preliminar	16 de novembro de 2023
Divulgação do resultado dos Recursos e do Resultado Final	17 de novembro de 2023
Limite para a entrega dos documentos para contratação pelos candidatos contemplados com bolsa	24 de novembro de 2023

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser sanados por meio do e-mail <https://teclimpa.ifg.edu.br>

9.2 Ao se inscrever, a(o) candidata(o) reconhece e aceita as normas estabelecidas no presente Edital, nos regulamentos do IFG, da FAPEG e da CAPES.

9.3 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Bolsas de Estudos (CBE) do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia, Gestão e Sustentabilidade e submetidos à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para apreciação

(assinado eletronicamente)
RAPHAEL DE AQUINO GOMES
Coordenador do Mestrado Profissional em Tecnologia, Gestão e Sustentabilidade

(assinado eletronicamente)
WANDERLEY AZEVEDO DE BRITO
Diretor de Pós-Graduação

(assinado eletronicamente)
LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA
Pró-Reitora de Pesquisa e de Pós-Graduação

ANEXO I
FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE BOLSAS

- ❖ Preencha todos os campos sem abreviaturas
- ❖ Em caso de DÚVIDA, consultar pelo e-mail: teclimpa@ifg.edu.br

1. ALUNO			
1.1. Nome completo		1.2. CPF	
1.3. Endereço para correspondência			
Bairro	Cidade	UF	CEP
1.4. Fone:	1.5. E-mail		
1.6. Link do currículo Lattes		1.7. Data de atualização	
1.8. Recebeu Bolsa de Pós-Graduação de Agência ou Empresa Pública (Início/Término e Nível): Agência Período a Nível Se outra, qual?			
1.9. Possui vínculo empregatício?		1.10. Caso possua vínculo empregatício, está de licença integral?	

2. DADOS BANCÁRIOS (não pode ser conta poupança)			
2.1. Nome do Banco	2.2. Número do Banco	2.3. Número da Agência	2.4. Número da Conta Corrente (com DV)

3. ASSINATURA	
O presente formulário expressa a verdade e assumo inteira responsabilidade pelas informações.	
Local: Data:	

(assinatura)

4. CIÊNCIA DO/A ORIENTADOR/A

Tenho conhecimento e aprovo o projeto e o plano de trabalho de meu/minha orientando/a.

Local: _____ Data: _____

(assinatura)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO RECEBE OUTRA MODALIDADE DE BOLSA

Eu, _____, CPF nº _____, estudante regularmente matriculado/a no Mestrado Profissional em Tecnologia, Gestão e Sustentabilidade, matrícula nº _____, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Câmpus Goiânia, declaro sob as penas da lei, que **NÃO** recebo nenhuma outra modalidade de bolsa. Declaro ainda que tenho conhecimento de todas as minhas obrigações e compromissos, caso seja contemplado com bolsa, submetendo-me as penalidades previstas no Edital.

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do/a Estudante

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO E DE DEDICAÇÃO INTEGRAL AO CURSO

Eu, _____, CPF nº _____, estudante regularmente matriculado/a no Mestrado Profissional em Tecnologia, Gestão e Sustentabilidade, matrícula nº _____, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Câmpus Goiânia, declaro sob as penas da lei, que **NÃO** possuo vínculo empregatício e que me dedicarei integralmente ao curso de pós-graduação, com o objetivo de concluí-lo no prazo regular.

Declaro ainda que tenho conhecimento de minha obrigação de comunicar à Coordenação do Programa de Pós-Graduação a obtenção posterior de vínculo empregatício, e estou ciente de que ao adquirir esse vínculo poderei ter minha bolsa cancelada.

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do/a Estudante

ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL

Nome do/a estudante

Título do Projeto

Cr�terios de An�lise e Julgamento	NOTA
I - Relev�ncia e m�rito t�cnico-cient�fico da proposta quanto ao seu potencial de gerar conhecimento relevante relacionado aos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustent�vel (ODS) includidos na Agenda 2030: ODS 7 - Assegurar o acesso confi�vel, sustent�vel, moderno e a preo acess�vel � energia para todos e ODS 12 - Assegurar padr�es de produ�o e de consumo sustent�veis (0 a 25)	
II - Desempenho no processo de sele�o ao PPGTGS (0 a 25)	
III – V�nculo empregat�cio (0 a 50) <ul style="list-style-type: none"> • Tempo de trabalho semanal de 40h ou mais = 0 • Tempo de trabalho semanal de at� 20h = 20 • N�o possui v�nculo empregat�cio = 50 	
Total	

Parecer

Comiss�o de Bolsas de Estudos do Programa de P�s-Gradua�o	
Nome	Assinatura

ANEXO V
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE BOLSAS

Ata da reuni o da Comiss o de Bolsas de Estudos (CBE) do Programa de P s-Gradua o em Tecnologia, Gest o e Sustentabilidade para an lise e julgamento das propostas dos candidatos   Bolsa de Mestrado

Aos xxx dias do m s de xxx de dois mil e vinte um  s xxx horas, na sede do Programa de P s Gradua o em Tecnologia, Gest o e Sustentabilidade, reuniu-se a CBE, composto pelos docentes (citar nomes completos) para analisar e julgar as propostas dos discentes submetidas ao Edital N  XX/2021-PROPPG, de XX de XX de 2023. Foram submetidas   Comiss o xxx (xxx) propostas de candidatos   Bolsa de Mestrado. Essas propostas foram analisadas e julgadas em conformidade com os cr terios estabelecidos no item 4.2 do Edital e tendo como aux lio   Ficha Individual de Avalia o constante do Anexo IV da referida chamada. Ap s an lise e julgamento das propostas, a Comiss o deliberou pela sele o, em ordem classificat ria, dos seguintes candidatos: (citar nomes, classifica o e nota, em tabela anexa). Deliberou tamb m pela "recomenda o", em ordem classificat ria (continuar a ordem de numera o dos selecionados), dos seguintes candidatos que comp em o cadastro de reserva: (citar nomes, classifica o e nota, em tabela anexa). Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que segue assinada pelos membros da Comiss o de Bolsas de Estudos (CBE) para Alunos do Programa de P s-Gradua o em Tecnologia, Gest o e Sustentabilidade.

Docente	Assinatura

ANEXO VI
MODELO DE PROJETO

Aluno(a):
Orientador(a):
Título:

Resumo

De 150 a 500 palavras - trabalhos acadêmicos (teses, dissertações e outros) e relatórios técnico-científicos (ABNT NBR 6028)

Palavras-chave

1 INTRODUÇÃO

(Até 200 palavras)

2 METODOLOGIA

(Até 400 palavras)

3 RESULTADOS ESPERADOS

(Até 500 palavras)

4 CRONOGRAMA

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANEXO VII FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO
Nome:
FUNDAMENTAÇÃO E ARGUMENTAÇÃO LÓGICA:
<p><i>Seja conciso(a), claro(a) e direto(a), evitando emitir juízo de valor acerca da resposta motivadora de seu recurso. Fundamente sua argumentação, pautando-se pelos itens avaliados. Não sustente suas argumentações por meio de afirmações subjetivas como "minha resposta está boa", "acho que mereço", "fiz tudo o que pediram" e similares. A utilização de linguagem inapropriada ou ofensiva poderá indeferir o recurso.</i></p>
Município, dd de mês de ano.

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Pereira de Souza Rosa, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROPPG, em 20/10/2023 18:26:27.
- Raphael de Aquino Gomes, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC1 - GYN-CMTGS, em 20/10/2023 17:50:59.
- Wanderley Azevedo de Brito, DIRETOR(A) - CD3 - REI-DPG, em 20/10/2023 17:45:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 467400
Código de Autenticação: a11e30c0e8



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
(62) 3612-2236 (ramal: 2236), (62) 3612-2237 (ramal: 2237)